

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1957/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 17 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 4.455, de 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - Promover o Ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria n.º 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de R\$ 28.109,75 (vinte e oito mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319016	0100	28.109,75
TOTAL				28.109,75

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.422.2043.2109	ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS	319011	0100	28.109,75
TOTAL				28.109,75

PORTARIA N.º 1961/2019-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de dezembro de 2019.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1035/2019-GAB/DPE, de 22 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 53, de 22 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Ofício n.º 166/2019/CONDEGE, datado de 18 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os Defensores Públicos a seguir indicados para atuarem em ação do programa "Defensoria Sem Fronteiras", promovido pelo Colégio Nacional dos Defensores Públicos- Gerais no período de 28.01.2020 a 13.02.2020, nas Comarcas de Belém e vizinhas, no estado do Pará.

Designados	Matrícula	Cargo
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502	Defensor Público
LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS	300130624	